AO EXPEDIENTE DO DIA
08 de 08 de 18
PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba
02

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima

REQUERIMENTO Nº 9294 /2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada manifestação desta Casa ao Senhor Marcelo de Lima Alves, Presidente do Sindicato dos Bancários da Paraíba, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de criação do Fórum Estadual para discussão da Segurança Bancária e Estratégias para o transporte de valores.

JUSTIFICATIVA

A Segurança Pública no Estado da Paraíba beira as raias da insustentabilidade. A cada dia uma explosão a uma agência ou correspondente bancário, uma interceptação a carro forte com táticas e armamentos de guerra sendo empregados em via pública pondo em risco profissionais de bancos e da vigilância privada.

A criação do Fórum Estadual para discussão da Segurança Bancária e elebaroação de Estratégias para o transporte de valores é sugestão que objetiva reunir segmentos da sociedade civil organizada ligados ao setor bancário e de vigilância privida com órgãos da Segurança Pública do estado e as polícias Civil, Militar, Federal e PRF como forma de reunir elementos consubstanciadores de um plano estratégico de segurança do setor, com o emprego de metodologias, insumos tecnilógicos e capacitação de recursos humanos interconectados com setores táticos da polícia.

A Lei Federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, no art. 2º e seus incisos elenca uma série de medidas de promoção da segurança das instituições financeiras e o transporte de valores que precisam ser debatidos e convertidos em medidas eficazes de prevenção e enfretamento das ações criminosas que ocorrem de forma viciada em solo paraibano.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 03 de agosto de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual